



**UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - UMESP  
FACULDADE DE HUMANIDADES E DIREITO  
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO  
ANO ACADÊMICO 2016 – 1º SEMESTRE**

**I – Da Inscrição**

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo – UMESP faz saber que se encontram abertas as inscrições para o preenchimento de 10 (dez) vagas, sendo 08 (oito) no Mestrado e 2 (duas) no Doutorado, na Área de Concentração Educação, nas seguintes Linhas de Pesquisa:

**1. POLÍTICAS E GESTÃO EDUCACIONAIS (5 vagas no Mestrado)**

A linha de pesquisa Políticas e Gestão Educacional investiga e analisa criticamente ações, processos e movimentos relacionados às políticas e à gestão educacional; discute seus fundamentos, métodos e orientações filosóficas, epistemológicas e históricas, com vistas a gerar o avanço dos conhecimentos e propostas de renovação educacional e social. Tem privilegiado temáticas voltadas para: políticas públicas, gestão participativa, administração acadêmica, fundamentos históricos das políticas educacionais; direitos humanos e políticas de educação; relação entre políticas públicas de meio ambiente e educação.

**2. FORMAÇÃO DE EDUCADORES (5 vagas, sendo 3 vagas no Mestrado e 2 vagas no Doutorado)**

A linha de pesquisa Formação de Educadores investiga os processos formativos e a ação de educadores (professores, coordenadores, gestores, educadores sociais) numa perspectiva crítica, problematizando a formação e a prática nos diferentes níveis de educação formal e não-formal, considerando, numa perspectiva comparativa, a atuação dos educadores e a mobilização dos saberes formativos em diferentes contextos sócio-histórico-culturais e com clientela diversificada, incluindo também debates contemporâneos, como direitos humanos e meio ambiente. Discute as contribuições teórico-metodológicas das disciplinas que contribuem para a compreensão da temática e das questões dessa linha; focaliza em especial aspectos referentes a realização de pesquisas de natureza mais qualitativa, considerando sua importância para a problematização da formação e da atuação de educadores.

## II – Das Inscrições e Seleção para o Mestrado em Educação

### II.1 – Inscrições para o Mestrado em Educação

As inscrições serão feitas na Central de Relacionamento, no Anexo Ómicron (em frente à Portaria Principal), Campus Rudge Ramos, Rua Álfu Tavares, 149 – Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP, **de 01 de outubro a 18 de novembro de 2015, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h, exceto feriados**, mediante entrega da seguinte documentação:

- a) 1 Fotos 3x4;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - **1 cópia**;
- c) Cédula de Identidade (ou Carteira de Identidade da OAB) e para candidatos estrangeiros, o RNE - **1 cópia**;
- d) Comprovante de Pagamento de Taxa de Inscrição, no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**;
- e) *Curriculum Vitae* - **1 cópia**;
- f) Diploma de Graduação devidamente registrado – **01 cópia autenticada**.
  - Diploma obtido no exterior deverá estar revalidado no Brasil, conforme legislação pertinente.
- g) Histórico Escolar da Graduação – **1 cópia autenticada**.
  - Histórico Escolar do exterior deverá estar autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem da documentação e com a tradução registrada;
- h) Exemplares de Produção Científica, como relatórios de pesquisa e artigo dos últimos 2 anos;
- i) Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver com vistas à futura dissertação (informações no Anexo B) – **03 cópias**.

Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada. – Formulário disponível no link: [http://portal.metodista.br/stricto/ficha-de-inscricao/ficha\\_de\\_inscricao\\_2/view](http://portal.metodista.br/stricto/ficha-de-inscricao/ficha_de_inscricao_2/view) .

Poderão inscrever-se os portadores de diploma do Ensino Superior de cursos reconhecidos pelo MEC.

Os candidatos residentes fora de São Paulo poderão inscrever-se por correspondência registrada, via Sedex ou por procuração, cujo modelo encontra-se disponível no link: <http://portal.metodista.br/stricto/modelo-de-procuracao/modelo-de-procuracao/view> , e o boleto referente à taxa de inscrição será enviado ao candidato após o recebimento de sua

documentação, pelo e-mail disponibilizado na “Ficha de Inscrição”, com prazo para seu pagamento.

Nos casos de inscrição por correspondência registrada, somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação e pagamento estejam regularizados no prazo de inscrição.

Local de envio dos documentos de inscrição: Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação – Campus Rudge Ramos – Edifício Beta – Rua do Sacramento, 230 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo - CEP: 09640-000.

## **II.2 – Da Inscrição e Seleção para o Mestrado em Educação**

O processo de seleção para preenchimento das vagas no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado será realizado no período de **23 de novembro a 1 de dezembro de 2015**, conforme etapas discriminadas abaixo:

- a) Prova escrita
- b) Exame de proficiência em língua estrangeira em um dos seguintes idiomas: inglês, francês ou espanhol.
- c) Avaliação do Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato na inscrição
- d) Avaliação do *Curriculum Vitae*
- e) Entrevista

**As etapas acima descritas serão realizadas na Universidade Metodista de São Paulo, Edifício CAPA, Campus Rudge Ramos, Rua Planalto, 106 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, de acordo com a seguinte programação/cronograma:**

### **Dia 24/11/2015, terça-feira, das 9h às 17h**

- 09h00 – 12h00 - Prova escrita
- 14h00 – 17h00 - Exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol)

Será autorizada a utilização de dicionário monolíngüe, providenciado pelo candidato.

Na realização da prova escrita, o candidato entrará no local somente com os objetos necessários a sua realização: caneta, lápis e borracha, devendo apresentar documento de identidade. Não será permitida a consulta a materiais como livros, artigos, anotações e outros materiais, assim como o uso de calculadoras ou similares e aparelhos de comunicação, tais como *paggers*, telefones celulares, intercomunicadores, agendas eletrônicas, equipamentos eletrônicos, entre outros. O candidato que não comparecer à prova escrita será considerado como desistente.

Os candidatos ao Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Humanidades e Direito da Universidade Metodista de São Paulo deverão

realizar os Exames de Proficiência em Língua Estrangeira exclusivamente no Processo Seletivo optando por uma das línguas: Inglês, Espanhol, Francês ou Alemão. Será autorizada, exclusivamente, a utilização de dicionário monolíngue, providenciado pelo candidato.

Candidatos que tenham eventualmente participado de processo seletivo anterior exclusivamente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo, com prazo de até um ano antes da data da inscrição, e que tenham sido aprovados, conforme informação oficial da Secretaria do PPGE/METODISTA em colaboração com a Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, poderão requerer, exclusivamente no ato da inscrição, o aproveitamento desse resultado, aguardando decisão da Comissão de Seleção Discente.

Alunos estrangeiros poderão fazer o exame de proficiência em sua língua materna, desde que esta integre as opções oferecidas e desde que cumpram o requisito do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS). Este exame é realizado sempre nos meses de abril e outubro e o certificado tem validade nacional.

Os candidatos admitidos no Programa que apresentarem insuficiência no conhecimento de língua estrangeira poderão submeter-se a novos exames, no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data do início das atividades acadêmicas, segundo o planejamento feito pelo Colegiado do Programa e divulgado no Calendário Acadêmico da METODISTA.

Os candidatos admitidos no Programa que apresentarem insuficiência no conhecimento de Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros, poderão submeter-se a novos exames (CELPE-BRAS), no prazo máximo de 01(um) ano, a contar da data de início das atividades acadêmicas, segundo planejamento do MEC.

Poderá ser aproveitado Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, realizado em escolas de línguas reconhecidas. Serão aceitos os certificados expedidos pelas seguintes instituições, ou equivalentes:

- Alemão: Instituto Göethe – Intermediário\*;
- Espanhol: Miguel de Cervantes – Intermediário\*;
- Francês: Aliança Francesa – Intermediário\*;
- Inglês: Alumni (Nível – Toffel\*), Cultura Inglesa (Nível – English Language of Service and Training (ELTS)\* ou First Certificate in English (FCE)\*, Instituto Cultural Brasil/Estados Unidos – First Certificate in English (FCE)\*;

\* certificado igual ou superior

**Dias 25 e 26/11/2015, quarta e quinta-feira, conforme agendamento pela Comissão de Seleção:**

- Entrevista, com horário agendado, a ser divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação após a prova escrita e o exame de proficiência em língua estrangeira, uma vez que a ausência em qualquer dessas provas configurará eliminação do candidato.
- Avaliação do *Curriculum Vitae*
- Avaliação do Projeto de Pesquisa

No ato da entrevista, os candidatos deverão apresentar documento de identidade. A ausência do candidato no dia, local e hora designada para a realização da entrevista será considerada como desistência. A entrevista consistirá na arguição do Projeto de Pesquisa, *Curriculum Vitae* do candidato e suas publicações. Abordará também as expectativas em relação ao Curso e ao futuro profissional do candidato.

**ATENÇÃO:** Os candidatos residentes fora da região da Grande São Paulo, poderão ter o agendamento da entrevista ajustado de modo a evitar que faça duas viagens, **desde que solicitado com antecedência** para as devidas providências.

### **II.3 - Divulgação dos resultados: Dia 04/12/2015**

1) A critério da Comissão de Seleção Discente o número de vagas poderá ser ampliado ou remanejado entre os níveis de ensino do programa e linhas de pesquisa, de acordo com a disponibilidade de vagas dos docentes/orientadores do programa, possibilitando melhor atendimento dos candidatos aprovados.

A lista dos nomes dos candidatos classificados será afixada na página do Programa de Pós-Graduação em Educação <http://portal.metodista.br/poseducacao>, disponibilizada no Portal da **METODISTA**: [www.metodista.br](http://www.metodista.br).

## **III. Da Inscrição e Seleção para o Doutorado em Educação**

### **III.1 – Inscrição para o Doutorado em Educação**

As inscrições serão feitas na Central de Relacionamento, no Anexo Ómicron (em frente à Portaria Principal), Campus Rudge Ramos, Rua Alfeu Tavares, 149. Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP, **de 01 de outubro a 18 de novembro de 2015, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h, exceto feriados**, mediante entrega da seguinte documentação:

- a) 1 Foto 3x4;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 1 cópia;
- c) Cédula de Identidade (ou Carteira de Identidade da OAB) e para estrangeiros o

RNE - 1 cópia;

d) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**;

e) *Curriculum Vitae* - 1 cópia;

f) Diploma de Mestrado, reconhecido pelo MEC, devidamente registrado (para inscrição no Doutorado) - 1 cópia autenticada.

- Diploma obtido no exterior deverá estar revalidado no Brasil, conforme legislação pertinente.

g) Exemplos de Produção Científica, como artigos, capítulos de livros ou livros, e cópias da Dissertação de Mestrado, sendo uma impressa em papel e uma cópia digital, entregue gravada em CD-R ou DVD-R;

(serão devolvidos aos aprovados no processo seletivo por ocasião da matrícula)

h) Histórico Escolar do Mestrado - 1 cópia autenticada

- Histórico Escolar do exterior deverá estar autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem da documentação e com a tradução registrada.

i) Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver com vistas à futura tese; (informações no Anexo B); - 02 cópias

Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada. Formulário disponível no link: [http://portal.metodista.br/stricto/ficha-de-inscricao/ficha\\_de\\_inscricao\\_2/view](http://portal.metodista.br/stricto/ficha-de-inscricao/ficha_de_inscricao_2/view)

Poderão inscrever-se diplomados na Área das Ciências Humanas e de outras áreas, desde que seus projetos de pesquisa sejam adequados às linhas de pesquisa e área de concentração do PPGE. Os casos extraordinários serão examinados pela Comissão de Seleção Discente.

Os candidatos residentes fora de São Paulo poderão inscrever-se por correspondência registrada, via Sedex ou por procuração, cujo modelo encontra-se disponível no link: <http://portal.metodista.br/stricto/modelo-de-procuracao/modelo-de-procuracao/view>, e o boleto referente à taxa de inscrição será enviado ao candidato após o recebimento de sua documentação, pelo e-mail disponibilizado na Ficha de Inscrição, com prazo para seu pagamento.

Nos casos de inscrição por correspondência registrada, somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação e pagamento estejam regularizados no prazo de inscrição.

Local de envio dos documentos de inscrição: Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação – Campus Rudge Ramos – Edifício Beta – Rua do Sacramento, 230 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo - CEP: 09640-000.

### **III.2 – Seleção para o Doutorado em Educação**

O processo de seleção para preenchimento das vagas no Programa de Pós-Graduação em Educação, Doutorado, possui as seguintes etapas:

- a) Prova Escrita;
- b) Exame de Proficiência em línguas estrangeiras, em dois dos seguintes idiomas: inglês, espanhol, francês ou alemão. Alunos estrangeiros poderão fazer o exame de proficiência em sua língua materna, desde que esta integre as opções oferecidas e desde que realizem o Exame CELPE-BRAS;
- c) Avaliação do Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato na inscrição;
- d) Avaliação do *Curriculum Vitae*;
- e) Entrevista.

#### **a) Prova Escrita:**

Na realização da prova escrita, o candidato entrará no local da aplicação dos módulos somente com os objetos necessários a sua realização: caneta, lápis e borracha. Portanto, durante a realização da prova não será permitida a consulta a materiais como livros, artigos, dicionários, anotações e quaisquer outros materiais analógicos ou digitais, sendo proibido o uso de aparelho celular ou congêneres no decorrer da prova.

#### **b) Proficiência em Língua Estrangeira:**

Os candidatos ao Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Humanidades e Direito da Universidade Metodista de São Paulo deverão realizar os Exames de Proficiência em Língua Estrangeira exclusivamente no Processo Seletivo optando por duas das línguas: Inglês, Espanhol, Francês ou Alemão. Será autorizada a utilização de dicionário monolíngüe, providenciado pelo candidato.

Alunos estrangeiros poderão fazer o exame de proficiência em sua língua materna, desde que esta integre as opções oferecidas e desde que cumpram o requisito do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS). Este exame é realizado sempre nos meses de abril e outubro e o certificado tem validade nacional.

Os candidatos admitidos no Programa que apresentarem insuficiência no conhecimento de língua estrangeira poderão submeter-se a novos exames, no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data do início das atividades acadêmicas, segundo o planejamento feito pelo Colegiado do Programa.

Os candidatos admitidos no Programa que apresentarem insuficiência no conhecimento de Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros, poderão submeter-se a novos exames (CELPE-BRAS), no prazo máximo de 01(um) ano, a contar da data de início das atividades acadêmicas, segundo planejamento do MEC.

Poderá ser aproveitado Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, realizado em escolas de línguas reconhecidas. Serão aceitos os certificados expedidos pelas seguintes instituições, ou equivalentes:

- Alemão: Instituto Goethe – Intermediário\*;
- Espanhol: Miguel de Cervantes – Intermediário\*;
- Francês: Aliança Francesa – Intermediário\*;
- Inglês: Alumni (Nível – Toffel\*), Cultura Inglesa (Nível – English Language of Service and Training (ELTS)\* ou First Certificate in English (FCE)\*, Instituto Cultural Brasil/Estados Unidos – First Certificate in English (FCE)\*;

\* certificado igual ou superior

Como é requisito para o Doutorado a comprovação de proficiência em duas línguas estrangeiras, a proficiência que tenha composto o processo de obtenção do grau relativo ao Mestrado poderá ser aproveitada como uma das línguas exigidas, devendo, então, o candidato realizar o exame de seleção em outra língua, diferente daquela do Mestrado, desde que esta integre as opções oferecidas. Esta opção deverá ser informada na ficha de inscrição e o candidato deve comprovar esta proficiência apresentando certificação de aprovação no idioma, realizado em Mestrado reconhecido pelo MEC, no ato da inscrição.

Candidatos que tenham eventualmente participado de processo seletivo anterior exclusivamente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo, com prazo de até um ano antes da data da inscrição, e que tenham sido aprovados, conforme informação oficial da Secretaria do PPGE/METODISTA em colaboração com a Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, poderão requerer, exclusivamente no ato da inscrição, o aproveitamento desse resultado, aguardando decisão da Comissão de Seleção Discente.

**c) Avaliação do Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato na inscrição.** Esta etapa será realizada pela Comissão de Seleção Discente e orientador/a indicado pelo candidato, sendo complementada, posteriormente, na entrevista.

**d) Avaliação do *Curriculum Vitae*.** O candidato deverá ter o Currículo Lattes atualizado e com documentação comprobatória disponível, em caso de solicitado.



e) **Entrevista com o/a docente indicado/a como orientador ou orientadora, pelo candidato, no ato da inscrição.** Em um segundo momento, no caso de haver docente com vaga remanescente e candidato considerado com bom potencial, mas cujo orientador indicado tenha preenchido a vaga com outro candidato, será possível fazer o encaminhamento do candidato para entrevista com outro possível orientador.

### **III.3 - Do Cronograma referente à seleção do Doutorado**

As etapas acima descritas serão realizadas na Universidade Metodista de São Paulo, Edifício CAPA, Campus Rudge Ramos, Rua Planalto, 106 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, de acordo com a seguinte programação/cronograma:

Prova Escrita:

Doutorado, 24 de novembro de 2015, terça-feira, das 9h às 12h

Exame de Proficiência em Língua/s Estrangeira/s:

Doutorado, 24 de novembro de 2015, terça-feira, das 14h às 17h

Local da Prova Escrita, Exame de Proficiência em Língua/s Estrangeira/s e Entrevista/s:

Campus Rudge Ramos – sala a ser divulgada para cada prova, na Secretaria e/ou na página do PPGE no Portal da METODISTA: [www.metodista.br/poseduc](http://www.metodista.br/poseduc)

Entrevista:

Doutorado: 25 e 26 de novembro de 2015, quarta e quinta-feira.

Horário: a ser divulgado na Secretaria e/ou na página do PPGE no Portal da METODISTA, [www.metodista.br/poseduc](http://www.metodista.br/poseduc)

No ato da entrevista, os candidatos deverão apresentar documento de identidade. A ausência do candidato no dia, local e hora designada para a realização da entrevista será considerada como desistência. A entrevista consistirá na arguição do Projeto de Pesquisa, *Curriculum Vitae* do candidato e suas publicações. Abordará também as expectativas em relação ao Curso e ao futuro profissional do candidato.

**ATENÇÃO:** Os candidatos residentes fora da região da Grande São Paulo, poderão ter o agendamento da entrevista ajustado de modo a evitar que faça duas viagens, **desde que solicitado com antecedência**, para as devidas providências.

A Comissão de Seleção Discente, após análise do projeto do candidato considerado aprovado na prova escrita, mas não classificado na lista de selecionados do orientador por ele indicado, poderá encaminhá-lo a nova entrevista junto a outro orientador que dispuser de vagas. Neste caso, os candidatos serão avisados para agendamento de nova entrevista. Levando-se em conta o perfil do novo orientador, o candidato deverá, se escolhido, promover a adaptação do seu projeto de pesquisa.

Divulgação da indicação de candidatos aprovados na Prova Escrita, que não tenham sido selecionados pelo orientador indicado, mas que tenham sido eventualmente indicados para entrevista com outro/a possível orientador/a (na Secretaria e/ou na página do PPGE – [www.metodista.br/poseduc](http://www.metodista.br/poseduc)):

Doutorado: 26 de novembro de 2015, quinta-feira.

Entrevista com outro/a orientador/a:

Doutorado: 27 ou 30 de novembro de 2015, sexta ou segunda-feira (o horário e local serão indicados na convocação, divulgada na Secretaria e/ou na página do PPGE no Portal da METODISTA, [www.metodista.br/poseduc](http://www.metodista.br/poseduc)).

Divulgação do resultado final do Processo Seletivo: ([www.metodista.br/poseducacao](http://www.metodista.br/poseducacao)):

Doutorado: 04 de dezembro de 2015.

A critério da Comissão de Seleção Discente o número de vagas poderá ser ampliado ou remanejado entre os níveis de ensino do programa e linhas de pesquisa de acordo com a disponibilidade de vagas dos docentes/orientadores do programa, possibilitando melhor atendimento dos candidatos aprovados.

Observações:

1) Os candidatos devem chegar com 15 minutos de antecedência ao horário indicado na Prova Escrita;

2) A(s) entrevista(s) serão realizadas conforme horário divulgado na Secretaria e/ou na página do PPGE no Portal da METODISTA: [www.metodista.br/poseduc](http://www.metodista.br/poseduc)

### **III.4 - Da Divulgação**

O docente enviará uma lista com a classificação dos candidatos aprovados na entrevista, incluindo suplentes, se houver, para a Comissão de Seleção Discente e esta finalizará a lista dos aprovados e suplentes do programa que será divulgada no site do PPGE.

Não serão divulgadas as razões pelas quais os candidatos não foram classificados, nem caberá recurso em nenhuma etapa do processo de seleção.

A lista final dos candidatos classificados e suplentes/indicados para regime especial será disponibilizada na página do PPGE no Portal da METODISTA: [www.metodista.br/poseduc](http://www.metodista.br/poseduc), no dia 04 de dezembro de 2015.

## **IV - Matrícula para os/as candidatos/as aprovados/as no processo seletivo, níveis de Mestrado e de Doutorado em Educação**

#### **IV.1 – Da Matrícula dos Aprovados**

As matrículas serão realizadas na Central de Relacionamento, no anexo Ómicron (em frente à Portaria Principal), Campus Rudge Ramos, Rua Alfeu Tavares, 149 - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP, **nos dias 07 a 09 de dezembro de 2015, das 8h às 21h, sendo que haverá reunião com a Coordenação do PPGE e docentes orientadores no dia 8 de dezembro de 2015, das 13h30 às 15h.**

**Os candidatos aprovados (Mestrado e Doutorado) deverão agendar horário com seus orientadores, ou com a Coordenação do Programa, para escolha das disciplinas e assinatura no formulário de matrícula para efetivação da mesma. O formulário estará disponível na Coordenação do Programa.**

A matrícula se efetivará com o pagamento da primeira parcela da semestralidade (janeiro 2016) no ato da matrícula.

#### **V - Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS) para estrangeiros:**

Será requerido dos alunos estrangeiros, **além da língua exigida** pelo Programa, o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS). **Este exame é realizado nos meses de Abril e Outubro e o certificado tem validade nacional.**

#### **VI – Insuficiência em Língua Estrangeira e em Língua Portuguesa:**

Os candidatos habilitados à admissão que apresentarem insuficiência no conhecimento de língua estrangeira, ou de língua portuguesa para candidatos estrangeiros, poderão submeter-se a novos exames, no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar do início das atividades acadêmicas, segundo planejamento feito pelo Colegiado do Programa.

#### **VII – Disposições Finais**

O Candidato classificado no exame de seleção que não efetuar matrícula nos dias acima estabelecidos será considerado desistente. Não caberá recurso de qualquer espécie, uma vez divulgado os resultados do processo seletivo pela Comissão de Seleção Discente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo - UMESP.

Casos omissos ou de interpretação duvidosa, relativos ao Processo Seletivo em questão, serão resolvidos pela Comissão de Seleção Discente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo – UMESP.

Os candidatos não selecionados ou que tenham sido classificados no exame de seleção, mas não efetuarem a matrícula dentro do prazo estabelecido, deverão retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, durante o mês de fevereiro de 2016. Concluído este prazo, a Secretaria Acadêmica de Pós-graduação não mais se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

Quaisquer outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Central de Relacionamento, por meio do telefone: (0xx11) 4366-5000, e-mail: [secretariapos@metodista.br](mailto:secretariapos@metodista.br) ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, pelo telefone: (0xx11) 4366-5218, das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, ou pelo e-mail: [poseduc@metodista.br](mailto:poseduc@metodista.br)

São Bernardo do Campo, 21 de setembro de 2015.

**Profa. Dra. Roseli Fischmann**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

## **Anexo A: Bibliografia Básica para a Prova Escrita – Mestrado e Doutorado**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA (Mestrado e Doutorado)**

ALVES, Maria Leila . Recompondo a fragmentação do conhecimento escolarizado: as linguagens artísticas no enfrentamento do formalismo escolar. Revista Internacional d'Humanitats, v. 24, p. 17-28, 2012.

ANDRÉ, Marli. Etnografia da prática escolar. São Paulo: Papyrus, 2005.

AZEVEDO, Adriana B.. . Desafios de uma formação inclusiva e de qualidade na EAD. In: AZEVEDO, A. B., JOSGRILBERG, F. & LIMA, F.. (Org.). Educação e Tecnologia na Universidade: Concepções e Práticas. Educação e Tecnologia na Universidade: Concepções e Práticas. 1ed.São Bernardo do Campo: Editora da Universidade Metodista de São Paulo, 2012.

BAHIA, Norinês Panicacci . O fracasso escolar e a reclusão dos excluídos. 1. ed. São Paulo: Alexa Cultural, 2012.

CUNHA, Luiz A. C. R.. Educação e Desenvolvimento Social no Brasil . Rio de Janeiro : Livraria F. Alves Editora, 1975.

DURAN, Marília C. G. . EMILIA FERREIRO: Uma concepção do desenvolvimento da escrita na criança.. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

EDUCAÇÃO & LINGUAGEM. Pesquisas em Representações Sociais e Educação, V.15 n.25. São Bernardo do Campo: UMESP, jan-jun 2012 - dossiê organizado pelas Profas. Dras. Lúcia Villas Bôas e Marília Claret Geraes Duran <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/EL>

EDUCAÇÃO & LINGUAGEM. Diversidades Sociais Étnicas, culturais e raciais desafios para a educação escolar e não escolar, v.14 n.23/24. São Bernardo do Campo: UMESP, jan-dez 2011- Dossiê organizado pela Profa. Dra. Zeila de Brito Fabri Demartini.

EDUCAÇÃO & LINGUAGEM. Recontando a História – Os 10 anos do Mestrado em Educação da Umesp. Ano 12, V.1 n.20. São Bernardo do Campo: UMESP, jul-dez 2009.

EDUCAÇÃO & LINGUAGEM. Ensino Superior e Educação a Distância. Ano 12, V.1 n.19. São Bernardo do Campo: UMESP, jan-jun 2009. Dossiê organizado pela Profa. Dra. Maria Leila Alves.

EDUCAÇÃO & LINGUAGEM. Pierre Bourdieu – O fazer sociológico e a reflexão Acadêmica. Ano 10, V.1 n.16. São Bernardo do Campo: UMESP, jul-dez 2007. Dossiê organizado pelos Profs. Drs. Décio Saes, e Ana Paula Hey e Afrânio M. Catani.

EDUCAÇÃO & LINGUAGEM. Formação de Professores e Trabalho Docente. Ano 10, V.1 n.15. São Bernardo do Campo: UMESP, jan-jun 2007.

FISCHMANN, Roseli. Constituição brasileira, direitos humanos e educação. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, v. 40, p. 156-167, 2009, disponível em [www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782009000100013&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782009000100013&script=sci_arttext)

GATTI, Bernardete G.& BARRETO, Elba S. de S. Professores do Brasil: impasses e desafios, Brasília: UNESCO, 2009. Disponível em [html://unesdoc.unesco.org/images/0021/002121/212183por.pdf](http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002121/212183por.pdf)

JOSGRILBERG, R. S. . A Constituição do Sujeito Ético. Caminhando (São Bernardo do Campo), v. 13, p. 73-83, 2008.

JOSGRILBERG, R. S.; PICCINO, J. D. ; ÁZAR, F. (Orgs.) . Fenomenologia e análise do existir. 1. ed. São Bernardo do Campo: UMESP Editora, 2000.

LAUAND, L. Jean. "Abalo filosófico e afins. Por uma Pedagogia da Admiração" International Studies on Law and Education No. 10 jan-abr 2012. Disponível em <http://www.hottopos.com/isle10/23-34Jean.pdf> .

PIPPER, Joseph. Abertura para o todo - a chance da Universidade in Mirandum ANO IV N. 9 Jan-Jun 2000. Disponível em [www.hottopos.com.br/mirand9/abertu.htm](http://www.hottopos.com.br/mirand9/abertu.htm)

SAES, Décio A. M. A Formação do Estado Burguês no Brasil (1888 - 1891). 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1985.

SAES, Décio Azevedo Marques de ; ALVES, Maria Leila . A complexidade do real: a diversidade dos conflitos sociais na escola pública. Intersaberes - Revista Científica, v. 1, p. 1-10, 2006.

SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. 1ª Edição. São Paulo. Cortez. 1983.

SEVERINO, Antonio Joaquim; Metodologia do Trabalho Científico. 23ª Edição (revista e ampliada). São Paulo. Cortez. 2007

SOUZA, Roger M. Quadros. Fracasso Escolar, a construção de um tema. REVISTA MÚLTIPLAS LEITURAS. Edit. UMESP, vol.4.,n.01,2011. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/ML/article/viewFile/2567/2517>

VILLAS BÔAS, Lúcia P. S.. Brasil: idéia de diversidade e representação social. São Paulo: Annablume, 2010.

## **Anexo B: Sobre o Projeto de Pesquisa**

Trata-se de uma proposta preliminar destinada à elaboração da dissertação, no caso do Mestrado, e da Tese, no caso do Doutorado, devendo revelar o interesse do candidato por um tema específico, relacionado claramente a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação. Espera-se dos candidatos ao Doutorado em Educação nível mais aprofundado quanto à definição do tema e ao domínio do campo a ser pesquisado.

O projeto deve incluir:

- Título
- Nome do autor
- Linha de pesquisa e orientador pretendido
- Resumo de 5 a 10 linhas e palavras-chave
- Problema de Pesquisa
- Objetivos
- Justificativa do tema escolhido
- Hipóteses
- Revisão de Literatura
- Metodologia
- Referências Bibliográficas.

Obs.: O projeto deverá ser digitado em espaço de 1,5 (um e meio), fonte 12 (doze), não devendo exceder 15 páginas, incluindo as referências.

